



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 97/DF-CMX XINGUARA 03 DE JULHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador ADAIR MARINHO DA SILVA por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 96/2024, no período compreendido entre 02/07/2024 a 02/07/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/MARABÁ /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA